



PORTARIA N.º 017, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 07/06/2023

Servidor Responsável pelas
Atas e Minuta Original
Secretaria Executiva

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2013 a 09 de março do ano de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 14 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 07 de junho de 2023.

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente